



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

6/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, às dezesseis horas, na SEMA, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária, com a presença dos conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, CAROLINA ARFELLI BUNGART, CARMEN ESTHER SANTOS GRUMADAS, CLAUDEMIR JOSÉ FREIRE, CLEBER GUSTAVO DE GÓES, CRISTINA DA SILVA BORBA, ELIEL MACIEL RIBEIRO, FERNANDO SEIEI YOGI, GELSON MOREIRA DE SOUZA, INÁ LOPES CAZELLA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA, KARINE GERBER DE AZEVEDO, LETÍCIA MARCON TAVARES, LIDIANI MARIA ISIDORO DAMIANI, LUCAS FERREIRA LIMA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MARIA DO CÉU LOPES MARTINS, MAYARA FERNANDA DO CARMO, NINO MEDEIROS RIBAS, PAULO BASSANI, RAFAEL MENEZES SILVA, RODRIGO AUGUSTO TORRES, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, SUBTENENTE JULIO CEZAR DA SILVA**. A pauta principal foi o **pedido de uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)**, encaminhado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA). Dando início a reunião, a **conselheira Ana Maria Araújo Ventura** iniciou a discussão, apresentando a análise da Câmara Técnica do FMMA sobre as solicitações da SEMA. Detalhou cada item, ressaltando as considerações e recomendações pertinentes:

1. **Projeto de Expansão da Arborização Urbana:** A Câmara Técnica do Fundo reconhece a essencialidade do projeto para a cidade, mas sugere **recomendações específicas** para sua execução. O recurso para o projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
2. **Revitalização da Nascente do Jardim Cristal:** A Câmara Técnica de Recursos Hídricos e a Câmara Técnica do FMMA manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
3. **Resgate de Fauna Silvestre em Áreas Urbanas:** A conselheira explicou que, embora o valor de R\$ 120.000,00 seja considerado modesto, a natureza inédita do serviço na cidade sugere a necessidade de uma análise inicial da demanda. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
4. **Projeto ArvoreSer:** Com valor de R\$ 47.700,00, este projeto visa trazer vida aos fundos de vale de Londrina. A Lei Municipal nº 13.391/2022, que o ampara, já estipula 15% do FMMA para Educação Ambiental.
5. **Revitalização do Parque Daisaku Ikeda (PEDI) - Fase I (Elaboração do Projeto):** Com valor de R\$ 388.015,93, a conselheira ponderou que este montante destina-se exclusivamente à elaboração do projeto. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
6. **Projetos para a Revitalização do Parque Municipal Arthur Thomas (PMAT):** Com valor de R\$ 200.000,00, o recurso é destinado apenas à elaboração do projeto da terceira fase da reforma. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
7. **Elaboração de Planos de Manejo:** Com o montante de R\$ 500.000,00, a conselheira frisou a necessidade de elaboração e atualização dos planos de manejo das duas unidades de conservação existentes. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.
8. **Gestão e Transparência do CONSEMMA:** A solicitação de R\$ 21.000,00, para custeio de pontos de internet e estagiários, foi encaminhada à Câmara Técnica Jurídica para avaliação de sua viabilidade. O pedido permanece suspenso até a resposta. **Não aprovado.**

9. **Fortalecimento à Fiscalização Ambiental:** A Câmara Técnica do FMMA posicionou-se contrariamente ao pedido de R\$ 207.990,00, por caracterizar-se como custeio, impedindo o conselho de destinar valores para tal finalidade. **Não aprovado.**
10. **Aprimoramento da Gestão de Impactos e Licenciamento Ambiental:** O valor de R\$ 252.000,00, também classificado como custeio, proíbe o uso de recursos do fundo para esta finalidade. **Não aprovado.**
11. **Edital PROVERDE:** A conselheira esclareceu que, inicialmente, o pedido foi de R\$ 500.000,00, mas, dada a relevância do projeto, solicitou-se o aumento para R\$ 2.000.000,00, com parecer favorável da Câmara Técnica do FMMA. O projeto foi **aprovado** pelos presentes, com uma abstenção.

A conselheira Ana Maria ainda ressaltou a importância de que a utilização de recursos para ações de **Educação Ambiental** seja precedida pela elaboração de um Decreto pela Câmara Técnica Jurídica. Da mesma forma, o recurso solicitado pelo **Sr. Paulo Bassani** para o programa de podcast necessita da aprovação do referido Decreto, uma vez que a lei vigente já destina uma porcentagem dos valores para comunicação.

Questionada, a servidora da SEMA, **Fabiana**, informou que o saldo atual na conta do Fundo é de R\$ 20.700.000,00. Fabiana também apresentou o projeto conceitual de revitalização do Parque Daisaku Ikeda.

Após a explanação, foram realizadas as votações, com as seguintes **recomendações aprovadas** para cada item:

- **Expansão da Arborização Urbana:** Supervisão técnica na escolha das espécies e locais de plantio.
- **Revitalização da Nascente do Jardim Cristal:** Participação ativa de membros do CONSEMMA nas questões de educação ambiental e outras. Que a revitalização conte com corpo técnico capaz de executar a restauração ambiental do fundo de vale.
- **Resgate de Fauna Silvestre em Áreas Urbanas:** Aguardar parecer da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT BIO). Elaboração de uma cartilha informativa (preferencialmente lúdica) sobre o que fazer com animais que adentram os domicílios, além de um informativo/lista pictórico das espécies de animais que habitam a zona geopolítica de Londrina. Participação da Conselheira Mariana Grotti, idealizadora de projeto nessa temática.
- **Revitalização PEDI (Projetos - Fase I):** Elaborar um projeto em que as melhorias no contexto ambiental sejam proeminentes. Aspectos de melhorias para a visitação privilegiam exclusivamente o aspecto social, contudo, o Daisaku Ikeda é uma Unidade de Conservação e, como tal, as questões de preservação de fauna, flora e microbiota devem ser privilegiadas.
- **Projetos para a Revitalização PMAT:** A elaboração do projeto deve priorizar as melhorias no contexto ambiental. Aspectos de melhorias para a visitação privilegiam exclusivamente o aspecto social, todavia, o Parque Arthur Thomas é uma Unidade de Conservação e, como tal, as questões de preservação de fauna, flora e microbiota devem ser privilegiadas. Não se trata apenas de licenciamento.
- **Elaboração de Planos de Manejo:** Enviar à Câmara Técnica responsável o cronograma e o Termo de Referência.
- **Edital PROVERDE:** Restauração do edital para R\$ 2.000.000,00 (caso necessário). Consultar o CONSEMMA para as linhas prioritárias de financiamento.

Todos os itens aprovados tiveram **uma única abstenção** entre os presentes.

A reunião foi encerrada às dezoito horas.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir José Freire, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 30/07/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
15968115 e o código CRC **414DFCEA**.

Referência: Processo nº 19.023.101149/2025-31

SEI nº 15968115